

PORTARIA N.º 129, DE 10 DE março DE 2017.

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, as informações constantes no Processo Administrativo n.º 2017.02.013457.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de sindicância administrativa disciplinar em desfavor de **V. C. M.**, matrícula funcional n.º 2244, em razão de suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n.º 2017.02.013457 e atos conexos.

Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 524/2015, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3.º Determinar o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n.º 2017.02.013457, para melhor elucidação dos fatos.

Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5.º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de março de 2017.

| |
|---|
| FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR |
| Em <u>10</u> / <u>03</u> / 2017, às <u>11</u> h <u>30</u> minutos. |
| <u>Patricia Melo Abreu</u> Secretaria Executiva Assinatura do servidor Portaria n.º 524/2015 Fundação Unirg |

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg